

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.129/2023**

**Renova o credenciamento da EM José Francisco da Fonseca, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.595/2023 (Processo E-docs nº. 2021-LGMD3/CEE-ES nº. 429/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal José Francisco da Fonseca, situada na Rua Benjamin Costa, nº. 194, Bairro Vila Landinha, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1975.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-escola e do Ensino Fundamental – 1º ao 5ºano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1975.

Vitória, ES, 20 de outubro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 20 de outubro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**